

GAZETA do Povo

CNJ estuda proibir que empresas patrocinem eventos de juízes

BRASÍLIA

Agência O Globo

■ Sucessor de Eliana Calmon na corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Francisco Falcão assumiu o cargo no ano passado adotando um estilo mais discreto do que o da antiga corregedora — famosa por ter criticado os “bandidos de toga”. Mas, apesar de menos “midiático”, Falcão dá sinais de querer prosseguir com o trabalho de moralização da Justiça empreendido por Eliana Calmon. Falcão já anunciou que vai propor aos demais conselheiros do CNJ uma resolução proibindo que empresas privadas patrocinem eventos do Judiciário. A prática é comum em congressos da magistratura e muitas vezes os eventos são realizados em hotéis luxuosos em destinos turísticos.

Outra medida de Falcão será acirrar a fiscalização contra os juízes que aparecem na comarca para trabalhar apenas nas terças, quartas e quintas-feiras, emendando as segundas e as sextas com o fim de semana. Por fim, o corregedor deve levar para julgamento em plenário processos disciplinares sugerindo a punição a juízes acusados de desvio de conduta.

Ideia da antecessora

A ideia de proibir os patrocínios a eventos de juízes surgiu ainda na gestão de Eliana Calmon. Como ela não conseguiu concretizar o plano, Falcão abraçou a causa. No último dia 14 de dezembro, o corregedor já deu mostras de sua intenção ao determinar a apuração da distribuição de brindes oferecidos por empresas em um jantar de confraternização da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis). Entre os presentes sorteados, havia aparelhos de blu-ray, viagens nacionais e internacionais e um carro zero quilômetro. O evento ocorreu em 1.º de dezembro. “Levarei esse assunto do patrocínio da

iniciativa privada ao plenário do CNJ na primeira sessão de fevereiro”, anunciou.

Já a polêmica dos juízes que emendam o fim de semana existe porque, em algumas comarcas pequenas, o magistrado prefere morar em cidade grande próxima e comparecer ao local de trabalho apenas três dias por semana. A lei, porém, exige que o juiz more na cidade onde trabalha. “Serei rígido com a falta de cumprimento dessa norma, que está prevista tanto na Constituição Federal

quanto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O juiz tem de morar na comarca”, diz Falcão.

O CNJ já tem um projeto piloto em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba. Foi instituída no estado uma fiscalização acirrada para verificar se os juízes estão cumprindo expediente de segunda a sexta-feira. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) não gostou da medida. Segundo a entidade, os juízes são independentes e, por isso, devem ter a liberdade de escolher quando realizarão audiências no fórum e quando promoverão atividades em outros locais.

Além dessas medidas, Falcão também será o responsável, por dever do cargo, de levar ao plenário do CNJ casos de má conduta ou irregularidades praticadas por juízes. O conselho tem poder para punir os magistrados.

CONTINUAÇÃO

MAGISTRATURA

Conselho pretende intensificar ações contra irregularidades

Além de discutir ações para apertar a fiscalização sobre a conduta de magistrados, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também vai intensificar as ações administrativas contra juízes que cometeram irregularidades. Em 2012, seis magistrados foram punidos com a aposentadoria compulsória, a mais alta punição possível para um juiz. Na maioria dos casos, eles foram investigados por ações ilegais, como venda de sentenças e favorecimento indevido. Ao todo, o CNJ puniu dez magistrados por decisão plenária ao longo do ano. Além dos seis que foram aposentados compulsoriamente – portanto, mantiveram o benefício mesmo com a grave punição –, outros dois foram punidos com a remoção (transferência obrigatória do juiz para outra localidade). Dois magistrados sofreram censura, que vale como uma advertência.

Em 2012, foram abertos onze processos administrativos disciplinares, sendo que todos estão em curso. Desses procedimentos, os tribunais de Minas Gerais, Piauí, Tocantins, Ceará e Maranhão acumulam dois casos, cada. Outro magistrado investigado é do Rio Grande do Norte. Atualmente, segundo o CNJ, há 26 processos administrativos em curso.

No caso dos juízes que receberam a mais alta punição – a aposentadoria compulsória – a perda dos vencimentos só será possível se houver processo judicial, com a con-

Corregedor vai monitorar investigações realizadas nos TJs estaduais

Entre os planos do novo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, também está o fortalecimento das corregedorias dos Tribunais de Justiça (TJs) estaduais. A corregedoria do CNJ vai monitorar várias investigações disciplinares contra juízes em andamento nos estados. Os casos só serão transferidos para o CNJ se for verificada demora no julgamento dos processos. Alguns processos já terão atenção especial neste ano.

Um dos casos é o do juiz Avenir Passo de Oliveira, da 3.ª Vara de Fazenda Pública de Goiás, suspeito de vender sentença ao bicheiro Carlinhos Cachoeira. A in-

vestigação foi aberta pela então corregedora-geral de Justiça de Goiás, desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, por determinação de Falcão. Se o processo não for julgado no estado em fevereiro, o corregedor nacional vai determinar a transferência do caso para o CNJ.

Plenário

Logo em fevereiro, com a retomada das atividades do CNJ, o plenário do órgão também vai decidir se abre processo administrativo disciplinar contra três desembargadores do TJ de Mato Grosso do Sul e um juiz da Justiça estadual de Minas Gerais. A corregedoria do CNJ encontrou indícios de que o patrimônio pessoal deles aumentou ilegalmente. Investigações da Corregedoria, que estão em sigilo, apontaram incompatibilidade entre os patrimônios dos magistrados e os rendimentos por eles declarados. Falcão comprometeu-se a priorizar os casos.

Além desses casos, há outras três investigações patrimoniais concluídas, mas que ainda não foram ao plenário do CNJ. Estarão nos holofotes os magistrados Paulo Alfeu Puccinelli e Paschoal Carmello Leandro, de Mato Grosso do Sul, e Sândalo Bueno do Nascimento, de Tocantins.

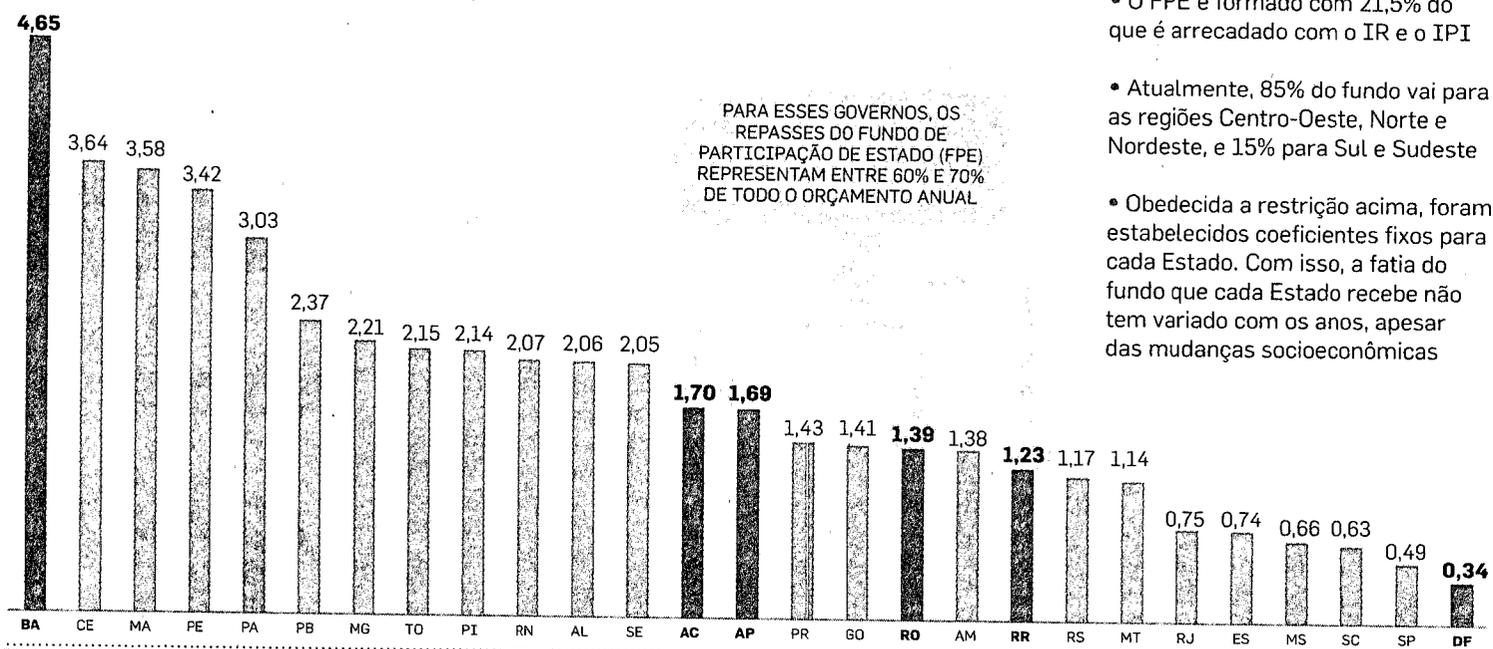
Ideia de Francisco Falcão é só levar investigações para o CNJ se os tribunais estaduais demorarem muito para investigar os juízes suspeitos.

CONTINUAÇÃO

REPASSE BILIONÁRIO

● Quanto cada Estado recebeu do fundo, em 2012

EM BILHÕES DE REAIS



FONTE: TESOURO NACIONAL

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

para trazer a ele o conhecimento da realidade econômico-fiscal desses Estados e a nossa preocupação sobre o tema. Não foi nenhum pedido de flexibilização. Não fizemos nenhum pedido porque a decisão já foi tomada e transitou em julgado”, disse Adams,

referindo-se à decisão de 2010 do STF que determinou mudanças nos critérios de rateio. “Do ponto de vista do Supremo, o assunto está de fato encerrado.”

O ministro interino da Fazenda destacou o fato de que vários Estados têm no FPE uma parcela im-

portante de sua receita e a relevância econômica do problema. “Esse assunto está na lista de prioridades do governo para a pauta legislativa de 2013 e esperamos que essa nova proposta seja aprovada ao longo do primeiro trimestre.”

O FPE é repartido pelo Tesou-

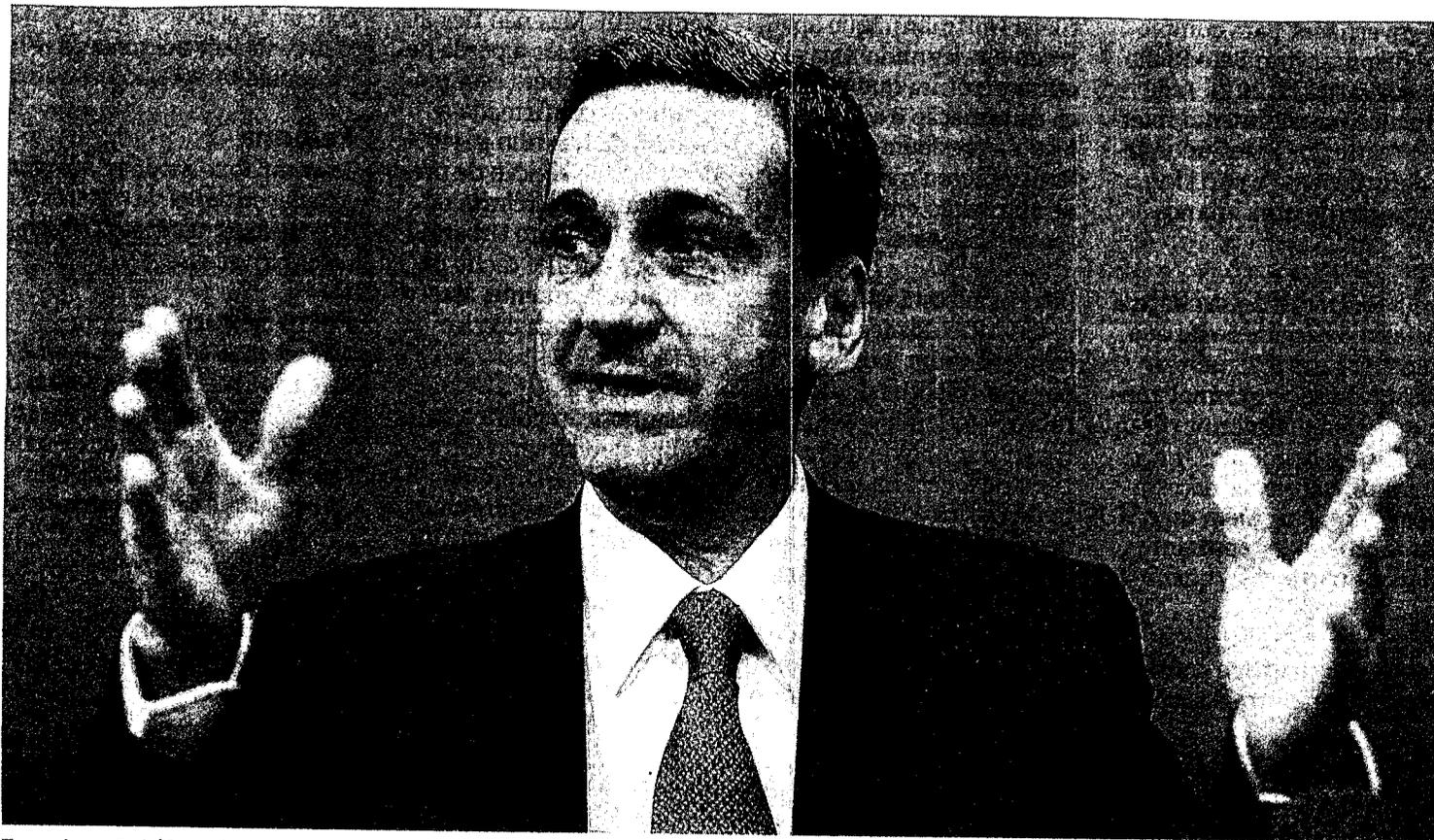
ro aos Estados anualmente desde 1966, e, no ano passado, atingiu quase R\$ 47 bilhões. Desde então, 85% do dinheiro fica com Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o restante com Sul e Sudeste. Os recursos são repartidos seguindo o tamanho territorial e a população.

Critérios atuais

- O FPE é formado com 21,5% do que é arrecadado com o IR e o IPI
- Atualmente, 85% do fundo vai para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, e 15% para Sul e Sudeste
- Obedecida a restrição acima, foram estabelecidos coeficientes fixos para cada Estado. Com isso, a fatia do fundo que cada Estado recebe não tem variado com os anos, apesar das mudanças socioeconômicas

08 JAN 2013

CONTINUAÇÃO



Francisco Falcão avisa que vai fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho dos juízes. Nas pequenas comarcas, é comum que magistrados trabalhem apenas de terça a quinta-feira e que morem em cidades maiores.

“Serei rígido com a falta de cumprimento dessa norma, que está prevista tanto na Constituição quanto na Lei Orgânica da Magistratura. O juiz tem de morar na comarca.”

Francisco Falcão, ministro-corregedor do CNJ.

10 JUÍZES

foram punidos em 2012 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano passado. Seis magistrados receberam aposentadoria compulsória devido a irregularidades tais como venda de sentenças e favorecimento indevido. A aposentadoria é a punição máxima que pode ser dada a um juiz no nível administrativo.

26 PROCESSOS

administrativos estão atualmente em curso no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Somente no ano passado, o CNJ abriu 11 processos contra juízes de diversos estados, tais como Minas Gerais, Piauí, Tocantins, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte.

08 JAN 2013

Folha de São Paulo

Internação compulsória com amparo da lei

ELOISA DE SOUSA ARRUDA

O governador Geraldo Alckmin acaba de anunciar que, no Estado de São Paulo, serão criados mecanismos para facilitar as internações não voluntárias de dependentes de crack, particularmente na região central da capital.

É importante esclarecer que essas internações não violam os direitos fundamentais de ir e vir de uma pessoa. Ao contrário, elas podem acontecer para assegurar e garantir os direitos fundamentais à vida, à integridade física do dependente químico e à segurança de todos os cidadãos.

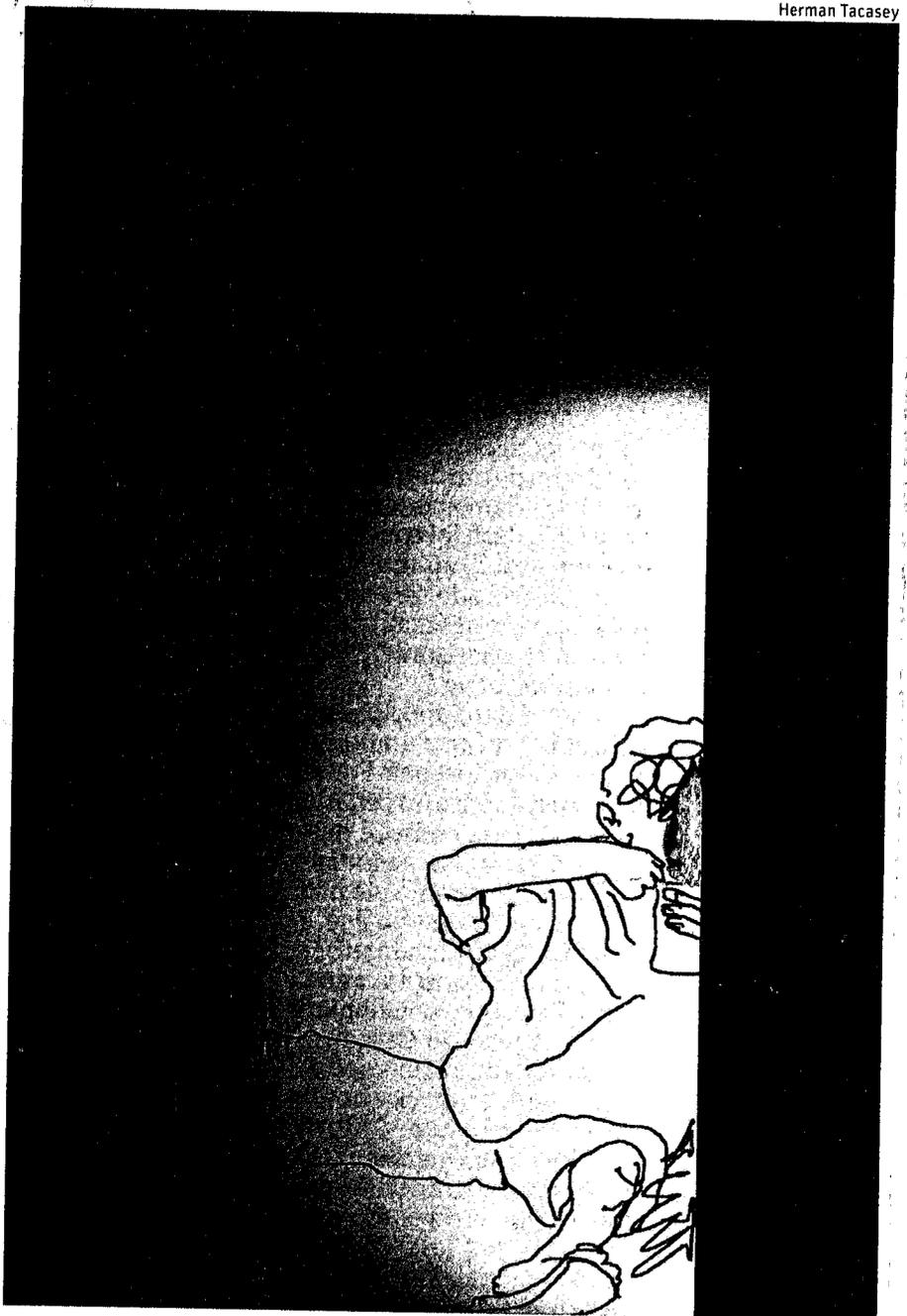
A lei federal 10.216/2001, no artigo 6º, especifica quais os tipos de internação possíveis. Além da voluntária, estão previstas as internações involuntária e compulsória.

Não são raros os casos de mães aflitas que buscam a proteção do Estado para seus filhos que estão mergulhados no submundo das drogas. São histórias dramáticas, que se acentuam em espaços públicos, como o conhecido como cracolândia, na região da Luz, no centro de São Paulo.

Essas mães angustiadas e desesperadas clamam por internação e tratamento dos seus filhos, porque já não são capazes de só ampará-los no caminho de saída do consumo de crack. Essa situação é um caso típico que motiva a internação involuntária.

Mas há também as situações em que as pessoas romperam os laços familiares e estão jogadas nas ruas, sem a possibilidade de decidir com consciência sobre a sua condição de sobrevivência com dignidade. Essa realidade tem sido muito comum na cracolândia.

Herman Tacasey



08 JAN 2013

CONTINUAÇÃO

Muitos dos usuários que ali vivem entram em surto psicótico em face do consumo contínuo e abusivo do crack. Nesse contexto, não têm condições de decidir sobre a submissão aos tratamentos possíveis. Querem continuar usando a droga, mesmo que isso lhes custe a própria vida!

É nesse cenário devastador que a lei prevê a possibilidade de internação compulsória. Ressalve-se, entretanto, que, para que essa internação aconteça, são necessários laudo médico e decisão judicial. Medidas que têm por objetivo resguardar direitos e preservar a vida do cidadão.

A internação nessas hipóteses não impõe violação aos direitos humanos, ao contrário, resguarda-os.

Quando usuários de droga colocam a vida em risco, submetê-los à força a tratamento não viola, mas resguarda direitos humanos

O trabalho de internação compulsória, previsto para casos mais graves, em que a vida e a saúde da pessoa estejam comprometidas, será facilitado na região central de São Paulo com a implantação do programa que o governador anunciou.

Ele envolve não somente as secretarias de Estado da Justiça, de Desenvolvimento Social e da Saúde, como, principalmente, o Poder

Judiciário, o Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil.

Um espaço no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), equipamento da Secretaria da Saúde que funciona no bairro da Luz, vai abrigar referidos profissionais, que se revezarão na análise das situações individuais, devidamente encaminhadas após laudo médico.

Um caminho possível para devolver ao convívio da sociedade aqueles que enfrentam o grave problema da dependência do crack.

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, 51, procuradora de Justiça, é secretária estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania

07 JAN 2013

Folha de São Paulo

Eliza está morta

LUIZA NAGIB ELUF

O Brasil acompanha com atenção o julgamento do goleiro Bruno e de alguns de seus amigos e prováveis comparsas, em MG. Todos são acusados do assassinato de Eliza Samudio, 25, ex-namorada de Bruno.

Ele conheceu a moça no começo de 2008, e da relação nasceu um menino que o goleiro se recusava a reconhecer como filho. Surgiram desavenças e Eliza procurou a Delegacia da Mulher para pedir proteção. Segundo ela, Bruno proferia ameaças. Eliza chegou a ser sequestrada e mantida em cárcere privado, quando obrigaram-na a tomar substâncias abortivas. Mesmo assim, a gravidez prosseguiu e a criança nasceu.

A delegada da Mulher de Jacarepaguá determinou que Bruno se afastasse da moça, mas a juíza da Vara de Violência Doméstica do Rio de Janeiro negou-lhe proteção sob o fundamento de inexistência de relação familiar. Assim, a Lei Maria da Penha não foi aplicada. Indignada, Eliza gravou um vídeo, posteriormente exibido em rede de televisão, declarando que estava sem proteção da Justiça e se algo lhe acontecesse o responsável seria Bruno.

Eliza entrou com ação judicial de reconhecimento de paternidade e, algum tempo depois, desapareceu. Iniciadas as investigações, logo surgiram indícios de que fora sequestrada, torturada, assassinada e esquartejada. Testemunha presencial, um primo de Bruno de 17 anos que

O corpo da ex-namorada do goleiro Bruno não foi encontrado, mas não por isso a Justiça brasileira deve cometer o erro de absolvê-lo

teria participado da execução dos crimes prestou declarações segundo as quais Eliza fora convencida a viajar para Contagem (MG), onde o goleiro tinha um sítio.

No trajeto, Eliza, que levava o filho consigo, percebeu que havia sido ludibriada. Foi violentamente espancada e os vestígios de sangue acabaram encontrados pela Polícia Técnica no carro de Bruno. Ainda segundo a testemunha, Eliza foi mantida em cárcere privado e torturada. Finalmente, mataram-na por asfixia. Seu corpo foi esquartejado e jogado aos cachorros. Os ossos restantes teriam sido “concretados” (sic).

O filho de Eliza foi encontrado alguns dias depois da data provável da morte da mãe, em 26 de outubro de 2010, na região metropolitana de Belo Horizonte, em poder de uma ex-namorada de Bruno.

De fato, a polícia procurou mas não localizou nem vestígios do corpo da moça. Se o relato testemunhal estiver correto, não será mais possível identificar seus restos mortais — os cães foram examinados 21 dias após a provável data da morte e, diante do transcurso de todo esse

tempo, já não mais existiam os vestígios procurados. Por sua vez, os ossos, supostamente moídos e misturados a concreto, estão definitivamente ocultados.

A defesa do goleiro apegou-se à ausência do corpo e alega que Eliza está viva. Cumprindo seu papel, os advogados tentam convencer a Justiça e a opinião pública de que Eliza viajou para a Bolívia, depois para a Europa. Um dos defensores chegou a dizer ao juiz do caso que Eliza “a qualquer momento, poderá entrar por aquela porta”...

Ora, Eliza está morta. Foi assassinada cruelmente e o Brasil inteiro sabe disso. Quem é vivo sempre aparece, diz o ditado, e Eliza nunca mais surgirá por alguma porta. Se Leopoldo Heitor, na década de 1960, depois de julgado quatro vezes, acabou absolvido da morte de Dana de Teffé porque a polícia não foi capaz de encontrar o corpo da vítima, é certo que nossa Justiça não cometerá outro erro semelhante.

O Código de Processo Penal em vigor, ao regulamentar a colheita de provas, admite que “não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta” (art. 167 do CPP).

LUIZA NAGIB ELUF, 57, procuradora de Justiça aposentada e advogada criminal, é autora de “A Paixão no Banco dos Réus”

08 JAN 2013

Folha de Londrina

Caso Centronic: TJ mantém decisão contra Barbosa

Edson Ferreira
Reportagem Local

O ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) sofreu nova derrota no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná ao tentar suspender a tramitação da ação civil pública em que é acusado de improbidade administrativa porque teria mantido dois vigias, contratados pela Centronic, trabalhando na rádio da família dele, com salários pagos pela prefeitura. O recurso para barrar a tramitação do processo foi negado pela 5ª Câmara Cível do TJ.

No acórdão, do começo do mês de dezembro, mas publicado apenas ontem, o desembargador Leonel Cunha, relator do processo, reitera decisão monocrática, de outubro do ano passado, na qual afirma que "há indícios (justa causa) que autorizam a instaura-

ção do procedimento judicial visando apurar suposta prática de improbidade administrativa". Foi a denúncia da Centronic que resultou na cassação do mandato de Barbosa pela Câmara Municipal de Londrina, em 30 de julho.

No recurso, a defesa alegou que a rádio Brasil Sul tinha um contrato de permuta com a empresa de segurança e teria sido a própria emissora que pagou pelos serviços dos dois funcionários. Também sustentou que não houve prejuízos ao erário. Conforme a tese da defesa, "não restou caracterizado o elemento subjetivo para a configuração de improbidade administrativa, devendo ser rejeitada a inicial".

O relator, no entanto, entendeu que os depoimentos dos ex-funcionários são indícios da possível improbidade, uma vez que constava de seus holerites



Barbosa tentava suspender ação civil pública na qual é acusado de improbidade administrativa

que a prefeitura era a fonte pagadora. Com a decisão, o TJ manteve o entendimento do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Gonçalves, de receber a ação.

Além de Cunha, votaram

contra o ex-prefeito os desembargadores Luiz Mateus de Lima e José Marcos de Moura. Ontem a reportagem não conseguiu contato com o advogado que assina o recurso em nome do pedetista.

06 JAN 2013

Folha de Londrina

Pauta do STF segue polêmica em 2013

Prerrogativa do Ministério Público de realizar investigações na área criminal está na fila de julgamentos

Flávio Ferreira
Folhapress

São Paulo - A descriminalização do porte de drogas para consumo próprio e o poder de investigação do Ministério Público deverão ser os principais temas de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2013. Os processos sobre a legalidade da demarcação de áreas quilombolas pela União, os índices de correção da caderneta de poupança em planos econômicos e a proibição do uso do amianto também poderão ser concluídos pelo STF neste ano.

A corte decidiu que essas causas têm repercussão geral. Significa que as decisões tomadas nesses processos servirão de base para definição de milhares de outros casos semelhantes pelo país. O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, já anunciou que o julgamento das ações judiciais com repercussão geral é a "prioridade número um" da corte em 2013.

essa exclusividade.

O caso mais lembrado sobre esse assunto é o do assassinato do prefeito petista de Santo André Celso Daniel, em 2002. O Ministério Público de São Paulo, em investigação própria, indicou motivação política no crime, enquanto a Polícia Civil paulista apontou um "delito comum" de sequestro seguido de morte.

A exemplo da causa sobre o poder de investigação, outros julgamentos importantes que já tiveram os primei-

ros passos em 2012 podem ser concluídos neste ano. Nessa lista está uma ação proposta pelo DEM que pede a anulação do decreto de 2003 que regulamentou a demarcação de áreas habitadas por comunidades oriundas de quilombos.

O julgamento de interesse dos quilombolas começou em abril, mas foi interrompido após um pedido de vista da ministra Rosa Weber. Na mesma situação está o processo sobre a proibição do uso do amianto, fibra mineral

cancerígena empregada principalmente na construção civil.

A análise da causa pelo plenário começou no dia 31 de outubro, em uma das poucas sessões do segundo semestre de 2012 que não foram dedicadas ao mensalão, mas não foi concluída. O colegiado da corte retomará os trabalhos no início de fevereiro. A escolha dos processos que vão a julgamento nas sessões do tribunal em 2013 caberá ao presidente do STF.

06 JAN 2013

CONTINUAÇÃO

Após um ano com decisões de grande impacto e maior exposição na mídia de sua história, em virtude do caso do mensalão, o STF deverá ter em 2013 com menos holofotes e mais esforços para diminuir a fila de espera de cerca de 700 processos que já estão "maduros" para conclusão pelo plenário do tribunal.

O polêmico tema do porte de drogas para consumo próprio, que atualmente é considerado crime, é um dos casos prontos para decisão, segundo o ministro relator da causa, Gilmar Mendes. "O debate sobre isso é praticamente global, e o caso é relevante. Tendo em vista a repercussão geral, não estaremos discutindo apenas um caso", diz Mendes.

No processo sobre o assunto, a Defensoria Pública de São Paulo pede a declaração de inconstitucionalidade do artigo 28 da lei 11.343 de 2006, que prevê o delito. Segundo a tese da Defensoria, o porte de drogas para uso próprio "não afronta a chamada 'saúde pública', mas apenas, e quando muito, a saúde pessoal do próprio usuário". Sua criminalização, argumenta, viola o direito à intimidade e à vida privada garantido pela Constituição.

A Procuradoria-Geral da República já se manifestou na causa, porém contra a descriminalização. Segundo a instituição, "a conduta daquele que traz consigo droga de uso próprio, por si só, contribui para a propagação do vício no meio social".

Investigar

Outra definição que deve sair em 2013 é a prerrogativa do Ministério Público de realizar investigações na área criminal. O tema chegou a ser discutido pelo STF no fim de 2012, mas o debate foi interrompido por pedidos de vista dos ministros da corte.

Segundo aqueles que defendem o fim dessa possibilidade, a Constituição autoriza somente as polícias a realizar apurações criminais. Já o Ministério Público diz que o texto constitucional não garante